## PORTARIA Nº 08/2016

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

Considerando o Art. 8º do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. 1030/10, que define os programas que poderão ser objeto de aplicação dos recursos do Programa.

Considerando a celebração de Convênios do PRODESU realizadas pelo CONFEA com este CREA-PB.

**R E S O L V E:**

I – Designar o servidor **FRANCISCO** **EDSON SANTIAGO BRASIL**, para responder pela execução do Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa – II C.

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016

Eng. Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

- Presidente -